



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 495/2022** destinada à **Requalificação Viária da Rua Santa Catarina**. Aos 10 dias de agosto de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda (documento SEI nº 0013807056), Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda (documento SEI nº 0013807105), e Construtora Fortunato Ltda (documento SEI nº 0013807153). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, no tocante a avaliação da situação financeira da empresa, conforme subitem 8.2, alínea "I" do edital, a empresa apresentou documento próprio indicando os índices, contudo o valor utilizado da conta "realizável a longo prazo" para o cálculo do índice Liquidez Geral estava incorreto. Todavia, considerando o Balanço Patrimonial apresentado junto aos documentos para habilitação a Comissão efetuou o cálculo do referido índice, onde obteve-se o seguinte resultado: Liquidez Geral = 2,41, atendendo, portanto, ao valor mínimo exigido no subitem 8.2, alínea "I", do edital. As empresas **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda** e **Construtora Fortunato Ltda** apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, após análise dos documentos a Comissão decide **HABILITAR**: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda e Construtora Fortunato Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2022, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2022, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2022, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013859378** e o código CRC **519006EB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.183330-8

0013859378v6

0013859378v6